

PORTARIA Nº 682/2016-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR A RETIRADA DA ESTAÇÃO HIDROMÉTRICA DO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 25/04 A 29/04/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5903156/1- DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5085390/1- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 3254305/1- RAIMUNDO JORGE RAIOL- (AUXILIAR TECNICO)

- 86207/1- MARINALDO ANTONIO GONCALVES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 950214

CONTRATO: 007/2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados na manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico e helpdesk nas soluções tecnológicas de gestão ambiental em funcionamento na SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 3.797.200,00

Data da Assinatura: 12/04/2016

Vigência: 12/04/2016 a 11/04/2017

Pregão Eletrônico: 030/2015-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO 449052

Contratado: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC (CNPJ 07.905.127/0001-07)

Endereço: Campus Universitário da UFLA, s/n, Caixa Postal 3060, CEP 37200-000, Lavras/MG

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 950253

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSTILAMENTO**PROCESSO Nº 2011/385233****3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa LN GUERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 - 3º andar - sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar do IPCA acumulado de Maio de 2015 a Abril de 2016, Tabela 1;

Categoria de Valor	Preço Mínimo edital Atualizado 2º Apostilamento ²	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$) ²	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 05/2013 a 04/2016	Preço Mínimo edital Atualizado 3º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ³	valor da garantia ⁴
Categoria 1	112,94	118,32	1,045	118,02	123,64	1.100,36	136.049,86	1.085.377,44
Categoria 2	74,45	79,72	1,045	77,80	83,31	8.672,57	722.519,42	
Categoria 3	41,01	56,95	1,045	42,86	59,51	2.707,46	161.119,77	
Categoria 4	20,82	69,59	1,045	21,76	72,72	12.277,70	892.868,08	
Categoria 5	15,14	19,62	1,045	15,82	20,50	12.596,23	258.197,75	
Total						37.354,32	2.170.754,88	

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato

2 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
4 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2016, será de R\$ 1.085.377,44 (um milhão e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.170.754,88 (dois milhões cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar do IPCA acumulado de Maio de 2015 a Abril de 2016, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos) o estêreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 05/2013 a 04/2016	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	1,045	6,61

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 05/2013 a 04/2016	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
4,00	4,46	5,06	1,045	5,29

Notas: 1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 12 de abril de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 949971

PROCESSO Nº 2011/387443**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pela variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016, Tabela 1;